



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7 / 2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000184/2024-60

Farroupilha-RS, 09 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 06, de 09 de abril de 2024.

Art. 2º **INSTITUIR** a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, do discente abaixo relacionado:

Data	Horário	Discente	Orientador (a)	Banca Examinadora	
				Avaliador	Avaliador
17/04/2024 (quarta-feira)	18 horas	Gabriel Piccoli Capeletti	Ivan Jorge Gabe	Fernando Hoefling dos Santos	Wilson Alexis Buyanoff Nunez

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:33)

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: 1998429

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **2d87b58554**